



EI/CMI-ES/DG/Nº 001/2022

Itarana/ES, 10 de janeiro de 2022.

EXM º. SR.
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA CMI/ES

Estamos encaminhando para autorização de pagamento **da fatura nº 0202200148**, do DIO-ES (Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo), para pagamento do DUA Nº 3527011376 da quantia de **R\$ 339,36 (trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)** com vencimento para o dia 21/02/2022, referentes à publicação em atendimento à legislação 8666/93, do Aviso de Pregão Presencial – Edital nº 002/2021 – cópia em anexo.

Informamos que anexamos a Declaração de Exclusividade em publicidade legal do órgão oficial, bem como, o comprovante de inscrição e situação cadastral e as certidões negativas de débitos para regularidade fiscal e trabalhista.

Cordialmente

MARCOS COVRE BERGAMASCHI
DIRETOR GERAL